AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL
(INCISO II DO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/21)

REQUISIÇÃO Nº	077/2023
PROCESSO Nº	088/2023
FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL)	REGISTEC CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
CNPJ Nº	39.757.837/0001-15
OBJETO RESUMIDO	RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A-3 + CARTÃO
VALOR GLOBAL	R$ 323,00

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO QUE EXPIRA EM 04/11/2023 E SUA ATUALIZAÇÃO É NECESSÁRIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE, CONFORMIDADE E A SEGURANÇA DOS SERVIÇOS QUE EXIGEM AUTENTICAÇÃO POR MEIO DO CERTIFICADO;

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções à regra, como a Dispensa e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido nos artigos 72 e 75, ambos da Lei 14.133/2021;

III- DA RAZÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL 8.059/23 (§5º, do Art. 3º, do Decreto Municipal 8.059/23)

A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de disputa eletrônica nos termos do Decreto Municipal 8.059/23, tendo em vista que o decurso do prazo necessário à sua realização acarretaria prejuízos a esta Autarquia Previdenciária;

IV- BEM DE LUXO

O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em "bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 8.050/23;

V- DO TERMO DE REFERÊNCIA
O Termo de Referência foi elaborado em atendimento ao Decreto Municipal nº 8.060/23;

VI- DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor/executante atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à sua habilitação e qualificação, além da caracterização e comprovação da situação fática que autorizaa dispensa. Em análise aos presentes autos, observa-se que os preços apresentados pela empresa

Assinado por 2 pessoas: GERSIANE GOMES BARBOSA e CLAUDIA NANCY MONZANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lemeprev.1doc.com.br/verificacao/7C49-6D1F-1E5C-CF80 e informe o código 7C49-6D1F-1E5C-CF80

estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A

prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta, vinculada a verificação da habilitação ede critérios do menor preço;

VII- DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços não foi realizada por disputa eletrônica, mas diretamente com fornecedores interessados. A proposta mais vantajosa foi ofertada pela contratada e está descrito na planilha anexa. Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado;

VIII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídicae regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento;

IX- DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento do LEMEPREV, conforme consignado em dotação orçamentária específica.

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Leme/SP, 10 de novembro de 2023.

CLAÚDIA NANCY MONZANI

DIRETORA PRESIDENTE

GERSIANE GOMES BARBOSA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Assinado por 2 pessoas: GERSIANE GOMES BARBOSA e CLAUDIA NANCY MONZANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lemeprev.1doc.com.br/verificacao/7C49-6D1F-1E5C-CF80 e informe o código 7C49-6D1F-1E5C-CF80

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7C49-6D1F-1E5C-CF80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- GERSIANE GOMES BARBOSA (CPF 101.XXX.XXX-03) em 10/11/2023 16:27:12 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- CLAUDIA NANCY MONZANI (CPF 077.XXX.XXX-08) em 13/11/2023 14:55:21 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://lemeprev.1doc.com.br/verificacao/7C49-6D1F-1E5C-CF80